

PORTARIA Nº 439/2012

SÚMULA: Regulamenta a concessão de auxílio para pós-doutoramento.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo Decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a Pró-reitoria de Administração e Finanças a conceder ajuda de custo para inscrição em cursos de pós-doutoramento, mediante a observância dos seguintes critérios:

- a) o (a) beneficiário (a) deverá ser docente vinculado a programas de pós-graduação *stricto sensu* da UENP;
- b) existência de convênio entre a UENP e a Instituição de oferta do curso;
- c) disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º O (a) beneficiário (a) deverá demonstrar que não preenche os critérios de elegibilidade das agências oficiais de fomento.

Parágrafo único. A ajuda de custo não poderá ser concedida a titular de bolsa de capacitação.

Art. 3º. Os pedidos serão processados no *campus* de lotação do (a) beneficiário (a), exceto quando o (a) solicitante estiver à disposição da reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor